



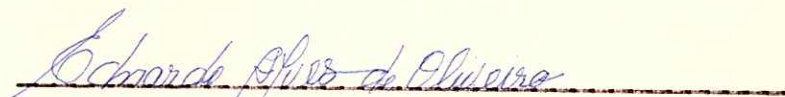
Decreto Legislativo

Nº 07, de 1975.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

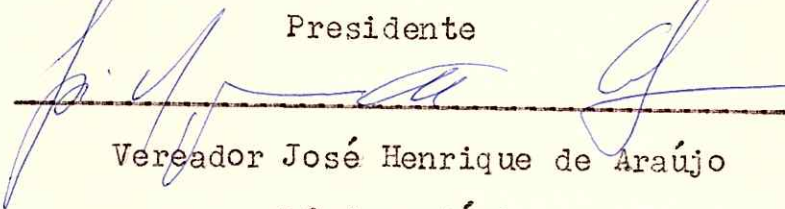
Artigo Único - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Dr. João Marinho da Silva.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1975.



Vereador EDNARDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente



Vereador José Henrique de Araújo

1º Secretário